

**Resolução CEE-PSDB/SC nº 272/2015**

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

**RESOLVE:**

**Art.1º. PRORROGAR o prazo** da Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **PALMEIRA**, até a data de 29/02/2016, a contar da publicação desta Resolução, com os seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Luciano Pita	033327890906
Secretário	Doglas Machado Faria de Souza	054250360965
Tesoureiro	Agnaldo Faria de Sousa	025750610957
Membro	Mairon Robert Anhaia dos Santos	051529240965
Membro	Naelle Alves da Costa	054242450922
Membro	José Carlos Rodrigues da Silva	067967110663
Membro	Paulo Sérgio de Souza	011054970922

**Art.2º.** A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

**Art.3º.** Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 31 de outubro de 2015.



**ADILOR GUGLIELMI**  
Secretário Geral



Deputado **MARCOS VIEIRA**  
Presidente